

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do Processo: 246/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Pró Reitoria Acadêmica	Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira
Setor de Eventos	Lucas Antônio Santos
Procuradoria Institucional	Welton Roberto Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto **a contratação de empresa especializada para a realização dos eventos de Colação de Grau 2026 dos cursos de graduação do Uni-FACEF** para satisfazer a seguinte necessidade:

A solenidade de Colação de Grau é um ato formal da instituição e um momento singular na vida acadêmica de cada estudante. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico e logístico especializado para a realização das solenidades de Colação de Grau 2026, ato administrativo e institucional de caráter solene. Dada a dimensão do evento e o expressivo fluxo de público, a infraestrutura própria da instituição mostra-se insuficiente para suprir todas as demandas operacionais, de segurança e de cerimonial exigidas. Assim, a terceirização do serviço visa assegurar a eficiência do gasto público, a mitigação de riscos operacionais e a salvaguarda da imagem do Uni-FACEF, alinhando o evento aos padrões de qualidade e excelência preconizados por este Centro Universitário.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei

Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Realização do evento de Colação de Grau das turmas 2026 do Uni-FACEF.

Datas:

- **08/dez (terça-feira) – Turma de Medicina**
- **4 datas distribuídas entre 09/dez e 18/dez (exceto finais de semana)**

Horários principais do dia 08/dez (Turma de Medicina):

- Conclusão das montagens e testes: **até as 16h15**
- Chegada dos formandos com familiares para fotos e orientações:
a partir das 17h00
- Montagem da fila de cortejo: **às 18h30**
- Início oficial das solenidades: **às 19h00**
- Encerramento Previsto: **aprox. 23h00***

Horários principais nos outros dias (Demais cursos):

- Conclusão das montagens e testes: **até as 17h15**
- Chegada dos formandos com familiares para fotos e orientações:
a partir das 18h00
- Montagem da fila de cortejo: **às 19h30**
- Início oficial das solenidades: **às 20h00**
- Encerramento Previsto: **aprox. 23h00***

** a liberação antecipada de equipes e profissionais poderá ser autorizada, caso o evento encerrar antes do horário previsto.*

CRITÉRIOS GERAIS:

- Toda a montagem necessária ao evento para atender aos critérios descritos a seguir deverá estar plenamente concluída nos horários previstos acima (16h15 no dia 08 e 17h15 nos demais dias) para não prejudicar a recepção aos formandos e familiares.
- Ajustes, adaptações e manutenções (como reposição de flores, troca de carpete, etc.), quando necessárias, também devem ser concluídos até o mesmo limite de

horário, exceto em casos de intercorrências imprevisíveis ou de força maior, surgidas durante a realização do evento, e que exijam intervenção imediata para garantir a segurança ou a estética do ambiente.

- As desmontagens podem ser realizadas ao final do evento, ou no dia seguinte de manhã, garantindo a liberação dos espaços para outros eventos que o local tenha agendado.

- As despesas com ECAD e todas as demais taxas, tributos, obrigações fiscais e documentais relacionadas ao evento, deverão ser devidamente providenciadas pela empresa contratada, inclusive emissão de ARTs.

- A empresa contratada para realizar o evento deverá providenciar fornecedores qualificados para executar os serviços relacionados a seguir com competência e eficiência, sendo necessária a apresentação na proposta de um escopo de possíveis subcontratações para prova de conceito. A troca posterior de subcontratações também deverá ser alinhada com a instituição para aprovação, garantindo as mesmas condições técnicas do subcontratado proposto inicialmente.

DETALHAMENTO:

SALÃO

O local de realização das Colações de grau precisa atender aos seguintes critérios:

- Estar localizado em Franca/SP para melhor acomodar aos formandos e convidados.
- Estar liberado para montagens e preparações dos fornecedores ao menos a partir das 07h00 da manhã de cada data
- Possuir todas as certificações, laudos e alvarás necessários para a realização de eventos deste porte.
- Comportar a expectativa de 1300 convidados em layout auditório no salão principal, considerando ainda a instalação de uma arquibancada com plataforma (conforme especificações detalhadas em item específico) e espaços adicionais relacionados a seguir.
- Disponibilizar área para instalação de arquibancada e plataforma da mesa diretiva, com boa visibilidade do público.
- Disponibilizar área/sala que comporte a instalação de, no mínimo, 6 (seis) cenários fotográficos.
- Disponibilizar área tipo '*lounge*' no Hall de entrada, com mesa para protocolo e recepção dos convidados.
- Disponibilizar sala para camarim para professores
- Disponibilizar sala para vestimenta de Becas
- Disponibilizar sala de apoio técnico (para guardar materiais e equipamentos)
- Possuir banheiros estruturados e compatíveis com a quantidade de convidados

- Possuir cozinha mobiliada com câmara fria ou geladeiras para armazenamento de água mineral.
- Fornecer 1300 cadeiras de ferro/acrílico almofadadas para os convidados no dia 08/dez
- Fornecer 900 cadeiras de ferro almofadadas para os convidados nos demais dias.
- Realizar a limpeza diária pré e pós evento.
- Possuir acessibilidade para portadores de necessidades especiais
- Possuir sistema de ar condicionado ou providenciar climatizadores instalados em pontos estratégicos do salão, compatíveis com o tamanho do ambiente e público.
- Possuir estacionamento que comporte no mínimo 200 veículos, liberado gratuitamente para equipes, professores e outros a critério da instituição.

ARQUIBANCADA

O realizador do evento deverá providenciar a locação de arquibancada com plataforma extensiva, garantindo que a montagem esteja concluída em prazo hábil para que a decoração e conclusão dos preparativos não exceda o horário de montagens. Os critérios técnicos são:

ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA

- Medidas de largura e comprimento adequadas às normas vigentes, de modo a contemplar 2 (dois) patamares vazios (sem acentos) e até 76 acentos nos patamares superiores, com degraus de acesso em ambos os lados.
- Os patamares devem possuir profundidade mínima de 1,10m
- Primeiro degrau 30cm do solo
- Acabamento com forração em carpete na cor grafite
- Grade de proteção guarda corpo nas laterais e no fundo.
- Colocar 76 acentos plásticos com encosto na cor verde no dia 08/dez e azul nas demais datas

ESTRUTURA DA PLATAFORMA EXTENSIVA

- Tipo praticável / piso tubular
- Largura total de no mínimo 16m
- Comprimento total de no mínimo 4,5m
- Altura de 20cm do solo
- Instalada à frente da arquibancada, centralizada, com excedente em ambas laterais em relação à arquibancada.
- Acabamento com forração em carpete na mesma cor da arquibancada.

DECORAÇÃO

O local deverá ser decorado considerando os seguintes critérios:

- Usar no mínimo 50% de flores naturais na composição dos arranjos florais, sendo permitido o uso de flores artificiais consideradas de primeira linha.
- Instalar paredes de tecido para definir espaços/áreas/salas em cores neutras
- Disponibilizar sofás, aparadores, vasos, tapetes e outros mobiliários decorativos necessários na ornamentação do ambiente.
- Disponibilizar mesas, cadeiras e poltronas para apoio no credenciamento e no camarim dos professores.
- Fornecer espelhos grandes para uso na Sala de Becas e camarim dos professores.
- Preparar 6 (seis) estúdios fotográficos mobiliados, ou mais, para cenários que serão utilizados pelas empresas de foto contratadas pelos formandos.
- Providenciar o carpete tipo 'passadeira' da nave central, na cor verde para o dia 08/dez e na cor azul marinho para os demais dias.
- Providenciar a mesa diretiva com aprox. 12m de largura, com toalha/tecido decorativo e cadeiras para professores.
- Cobrir o gradil da arquibancada e a base da plataforma com tecido decorativo na mesma cor do carpete ou na cor preta.
- Considerar como áreas internas que devem estar devidamente decoradas: Hall Entrada, Estúdios Fotográficos, Sala de Becas, Nave Central (corredor), Salão Principal, Mesa de Honra, Arquibancada, Camarim dos Professores.
- Utilizar a paleta de cores verde para o dia 08/dez e azul marinho para os demais dias nos elementos decorativos.
- Realizar reposições de flores, ajustes e adaptações necessárias em cada dia de evento.
- Detalhamentos podem ser alinhados e aprovados em reunião de planejamento com a instituição.
- Evitar arranjos florais na posição central da mesa, onde o formando inclina para receber o grau do reitor.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

O serviço de iluminação cênica dos ambientes para Colação de Grau deverá considerar, no mínimo:

- 4 Elipsoidais na passarela
- 8 Fresnel para mesa solene, bandeiras, púlpito e arquibancada.
- 40 canhões LED em torno do salão
- Iluminação para hall de entrada, estúdios fotográficos, painéis backdrop, camarim e áreas de apoio
- 8 Movings em pontos estratégicos

- Todos os testes de equipamentos devem ser concluídos até às 16h15 em 08/dez e 17h15 nos demais dias.
- Acompanhamento técnico especializado durante o evento, das 16h30 às 23h00*
- Execução de Time Code em momentos da solenidade (na abertura, na homenagem aos pais e no encerramento), sincronizado aos vídeos/áudios produzidos pela instituição ou executados pelo DJ.

SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA

O serviço de sonorização, painel LED e transmissão simultânea para Colação de Grau deverão seguir os seguintes critérios:

- Som PA 4x2 ou superior
- 4 retornos
- 2 torres de delay
- Mesa de som digital, potência e periféricos
- 6 microfones
- 3 Estruturas grid com 4x4m para painéis LED
- 3 Painéis LED P6 4x2m
- 3 câmeras com operador especializado
- Equipe técnica + DJ profissional
- Gerenciamento de imagens técnico especializado
- Serviço de Sonorização, com execução de áudios e vídeos conforme roteiro a ser definido em reunião de planejamento, das 17h30 às 23h00*
- Serviço de filmagem e transmissão para os painéis LED, com gravação e sem edição, das 17h30 às 23h00*

GRUPO MUSICAL

O serviço de apresentação musical ao vivo, deverá incluir:

- Músicos no hall de entrada com, no mínimo, 2 instrumentistas, a partir das 16h45 no dia 08/dez e das 17h45 nos demais dias.
- Grupo Musical para momentos da solenidade com, no mínimo, 2 instrumentistas (podem ser os mesmos do hall) e 1 vocal, a partir das 18h30 no dia 08/dez e 19h30 nos demais dias, com encerramento previsto às 23h00*.
- O vocalista deverá estar preparado para executar o Hino Nacional Brasileiro, uma música no momento de homenagem aos pais e alguma música adicional a ser alinhada em reunião com a instituição.

A composição de instrumentos e repertório será definida em reunião de planejamento com a instituição.

MESTRE DE CERIMÔNIAS

O serviço profissional de Mestre de Cerimônias para conduzir as narrativas das solenidades de Colação de Grau, deverá considerar:

- Realizar uma reunião prévia de alinhamento com a instituição.
- Chegada para preparativos às 17h00 no dia 08/dez e 18h00 nos demais dias
- Iniciar a solenidade às 19h00 no dia 08/dez e às 20h00 nos demais dias
- Seguir roteiro disponibilizado pela instituição e ter iniciativa para contornar situações inesperadas
- Possuir voz com características que atendam a formalidade da cerimônia.
- Falar com clareza
- Revisar pronúncias de nomes com antecedência.
- Confirmar presença de autoridades e adaptações ao roteiro previsto.
- Portar traje social completo.
- Ter conhecimento das normas protocolares do evento proposto.

AMBULÂNCIA E BOMBEIRO

O serviço de pronto atendimento com ambulância para plantão durante os eventos de Colações de Grau UniFACEF, deverão contemplar:

- Veículo devidamente regularizado
- Equipamentos e materiais de pronto atendimento
- Motorista habilitado
- Técnico de enfermagem certificado
- Obrigatório uso de uniformes
- Chegada às 17h30 no dia 08/dez e 18h30 nos demais dias
- Saída às 23h30*

O serviço de bombeiro civil credenciado para Colações de Grau UniFACEF 2025, considerando:

- Equipe de bombeiros civis certificados em quantidade que atenda as normas e critérios vigentes
- Obrigatório uso de uniformes
- Portar equipamentos e kits de primeiros socorros
- Chegada às 16h00 no dia 08/dez e 17h00 nos demais dias
- Saída às 23h30*

ÁGUA E ALIMENTAÇÃO

Serão necessários o fornecimento de água mineral e alimentos, considerando:

- Fornecer copos de água mineral (200ml) para formandos, professores e equipes, considerando a estimativa média de 250 copos/dia (total de aprox. 1250 copos)

- Fornecer bebedouros de água e copos descartáveis para convidados, colocados em pontos estratégicos do salão, compatível com a quantidade de público estimada.
- Fornecer alimentação para professores e equipes (média de 60 pessoas por data), com alinhamento prévio sobre o cardápio de cada dia e horários de entrega, incluso:
 - Pão de Metro / Mini Lanche Natural
 - Salgados Fritos
 - Salgados Assados
 - Mini Doces
 - Refrigerante Normal
 - Refrigerante Zero
 - Suco Integral/Concentrado
 - Utensílios e descartáveis necessários para servir (bandejas, copos, guardanapos, e outros)

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas considerando que:

- Tendo em vista o calendário de atividades acadêmicas, as datas propostas para 2026 são:
 - **Turma de Medicina: 08/dez/2026 (terça-feira)**
 - **Demais cursos: 4 datas distribuídas entre 09/dez/2026 e 18/dez/2026 (exceto finais de semana)**

Dessa forma, levando em consideração as informações acima, a presente contratação deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade
Organização e realização dos eventos de Colação de Grau 2026 dos cursos de graduação do Uni-FACEF entre 08/dez e 18/dez, incluso Salão, Arquibancada, Decoração, Iluminação Cênica, Sonorização, Transmissão Simultânea, Grupo Musical, Mestre de Cerimônias, Ambulância, Bombeiro Civil, Água e Alimentação, conforme descritivo detalhado.	SERVIÇO TOTAL	1

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os critérios técnicos descritos no item 5 (Requisitos da Contratação), foram identificados, no município de Franca, fornecedores que atendem as necessidades da contratação, sendo obtidos 3 (três) orçamentos para composição da estimativa de mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação para os itens solicitados é de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) conforme levantamento de mercado realizado e documentos anexados ao processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A CONTRATADA deverá realizar a organização e execução dos eventos de Colação de Grau, providenciando a subcontratação dos serviços correlacionados, de modo a garantir que todos os critérios detalhados sejam devidamente cumpridos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de contratação única para o item, portanto, o objeto a ser contratado possui como característica e natureza a indivisibilidade, visto que apenas uma empresa será responsável pela organização e execução dos eventos.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissionais qualificados para analisar, julgar e vistoriar cada aspecto do contrato, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. Este acompanhamento será feito pelo Departamento de Eventos do Uni-FACEF, podendo envolver outros departamentos conforme viabilidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Caso o Uni-FACEF precise realizar contratações de serviços não previstos neste processo, a contratada deverá permitir o acesso e a execução destes sem impedimentos ou cobranças adicionais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Uni-FACEF, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 26 de junho de 2026

Prof. Dr. Flávio Henrique de Oliveira Costa

Documento elaborado por área solicitante:

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira